



Prefeitura Municipal de Assis

Pau Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO


Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 41/2017, de 05-12-2017

Dulce Andrade de Araújo, Secretária Municipal da Educação de Assis, usando de atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE nº 10/2000 e demais normas, á vista do Processo nº 001/2017, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino "Escola de Educação Infantil Assisense, Apelido Assisense "Gênios do Futuro", Código EEI 84.585, localizada à Rua Padre Gusmões, nº 1615 - Vila Tênis Clube - Assis, SP, data de criação: 28/09/2000, autorizado a funcionar pela Portaria do Secretário Municipal da Educação de Assis, publicada no Diário Oficial do Município em 06/01/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis fará os encaminhamentos cabíveis aos setores responsáveis pela regularização cadastral da documentação dos alunos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação


DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação